



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de janeiro de 2025.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 1137/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2025

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: Projeto de Lei: Institui a Política Municipal de Hortas Comunitárias em Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Registra-se que no exame inicial foi verificado que o Projeto de Lei em questão contém **cláusula de revogação expressa**, que **revoga as Leis nº 5.826, de 6 de janeiro de 2003, e nº 9.144, de 29 de maio de 2017**. Ambas as normas tratam de matéria idêntica ou correlata à disciplinada na presente proposição. Considerando que a revogação de leis que dispõem sobre o mesmo objeto é juridicamente possível e que o projeto atende aos requisitos formais e materiais de admissibilidade previstos no Regimento Interno desta Casa, entende-se que a matéria está apta a prosseguir regularmente sua tramitação.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900300036003600320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das seguintes Comissões:

- I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.**
- II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.**
- III – Educação, Ciência e Tecnologia.**
- IV – Comissão de Saúde e Assistência Social.**
- V – Políticas Urbanas, Mobilidade, Obras e Serviços.**

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

**Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003600360032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003600360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 20/01/2025 10:20

Checksum: **6E8793A26D0207DB1913BD10D402671EC5A54E553E74EDED1AE0DC754CE805**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003600360032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.